

Art. 3º-A Os Conselhos Escolares deverão preencher e enviar o(s) Plano(s) de Aplicação Financeira, por meio do Sistema de Gestão Descentralizada (SGED), no período de 01 a 31 de Março de cada ano.

Art. 3º-B Os Conselhos Escolares que tiverem seu(s) Plano(s) de Aplicação Financeira aprovados até 30 de abril de cada ano terão prioridade no repasse de recursos durante o 1º semestre, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3º-C O repasse de recursos poderá ocorrer de forma parcelada, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3º-D O(s) Plano(s) de Aplicação Financeira deverá(ão) ser aprovado(s) pela equipe da Diretoria de Suporte Administrativo até o dia 30 de Abril de cada ano.

I - Caso sejam solicitados ajustes, o Conselho Escolar terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação via Sistema de Gestão Descentralizada (SGED), para realizar as adequações no(s) Plano(s) de Aplicação Financeira e reenviá-lo(s) para análise.

II - Na hipótese do parágrafo anterior, o prazo para aprovação começará a partir do recebimento do Plano de Aplicação Financeira (PAF) devidamente ajustado.

Art. 3º-E Os prazos estabelecidos nos artigos anteriores poderão ser prorrogados, desde que devidamente justificados.

Art. 3º-F O não cumprimento dos prazos por parte dos Conselhos Escolares poderá implicar no não recebimento do recurso, sem prejuízo de outras sanções administrativas cabíveis, além da apuração da responsabilidade funcional, a quem der causa ao não cumprimento dos prazos.

Art. 6º

• 1º Fica vedada a alteração da divisão dos recursos entre custeio e capital, após a entrega do Plano de Aplicação Financeira (PAF) e efetivação do repasse, exceto em caso de transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, mediante prévia autorização legislativa;

Art. 9º

• 1º Os recursos que constem nas contas das Unidades Executoras em 31 de dezembro deverão ser reprogramados, mediante apresentação de justificativa na prestação de contas, visando à aplicação exclusiva no exercício seguinte, para os mesmos fins.

• 2º A execução dos recursos financeiros do Programa Dinheiro na Escola Paraense deverá ser realizada, exclusivamente, por meio do Sistema de Gestão Descentralizada (SGED), observadas as normas e orientações estabelecidas pela Secretaria de Estado de Educação.

• 3º As unidades executoras deverão manter atualizadas todas as informações e documentos exigidos no Sistema de Gestão Descentralizada (SGED), sob pena de suspensão do repasse de recursos.

Art. 32. As prestações de contas dos recursos do Programa Dinheiro na Escola Paraense deverão ser encaminhadas pelas unidades executoras, via Sistema de Gestão Descentralizada (SGED), até o último dia útil de fevereiro do ano subsequente à efetivação do crédito, para análise da Coordenadoria de Prestação de Contas Estadual (CPCE), área vinculada à Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças (SAFP), devendo conter:

Art. 43. É vedado aos Conselhos Escolares adquirir itens já fornecidos ou com previsão de entrega pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), salvo em caráter complementar, quando constatada a insuficiência quantitativa, devidamente justificada pelo Conselho Escolar e aprovada pela Diretoria de Suporte Administrativo (DSA)".

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação do Pará

***Replicado devido à incorreção no Diário Oficial do estado nº36.306, de 22 de julho de 2025, Protocolo: 1223452**

Protocolo: 1223897

Termo Aditivo: 1

Ata de Registro de Preços Nº 019/2024

Objeto da Ata: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Secretaria Estadual da Educação - SEDUC/PA. Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços por 1 (um) ano.

Pregão Eletrônico SRP. Nº 90003/2024 - NUCONT/SEDUC

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO /CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, município de Belém/PA, CEP: 66.820-000

Empresa vencedora: GUERRIER TRANSPORTES E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 11.868.745/0001-93, com sede na Av. Solimões, nº 3290 - Mauázinho - Sala 2B - CEP: 69.075-715, Manaus - AM, neste ato representado por ROSINETE RODRIGUES DE SOUSA LIMA, sócia-proprietária, portador da Carteira de Identidade nº 2270355-1 SSP AM e CPF nº 008.723.162-03, com domicílio profissional, Contato: (92) 99509-0091/(92)9509-0091, E-mail: guerriertransportes@gmail.com

Data de Assinatura: 22/07/2025

Vigência: 1 (um) Ano

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1224239

CEDÊNCIA

Portaria n.º: 4584/2025 de 21/07/2025

De acordo com o Processo nº 2818156/2025,

Ceder ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, o servidor MANOEL RODRIGUES DE MEDEIROS NETO, matrícula nº 5361850/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotado nesta Secretaria, com ônus

para o Órgão de Origem, a contar da data de publicação até 31/12/2025.

DESIGNAR

Portaria n.º:004607/2025 de 22/07/2025

De acordo com o Processo nº 2706172/2025

Designar IVANETE NASCIMENTO MODESTO, matrícula nº 5369860-2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4), da EE Cabanagem/Belem, durante o gozo de férias da servidora WALDENISE ANDRADE DA ROCHA CABRAL MODESTO, matrícula 57205032/1, no período de 14/08/2025 a 12/09/2025.

Portaria n.º:004608/2025 de 22/07/2025

De acordo com o Processo nº 2706172/2025

Designar BETANIA MUNIZ MATOS PEREIRA, matrícula nº 57208975-1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4.3), da EE Alm Tamandare/Belem, durante o gozo de férias da servidora ROSANA BORGES DINIZ, matrícula 5837693/2, no período de 01/08/2025 a 14/09/2025.

Portaria n.º:004609/2025 de 22/07/2025

De acordo com o Processo nº 2706172/2025

Designar CONCEIÇÃO DE MARIA BRANDÃO DE LIMA, matrícula nº 5890580-2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED- 4), da EE Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida Parque São Francisco/Belem, durante o gozo de férias da servidora MARGARETH DE OLIVEIRA FEIO, matrícula 5052211/1, no período de 30/06/2025 a 13/08/2025.

Portaria n.º:004610/2025 de 22/07/2025

De acordo com o Processo nº 2706172/2025

Designar MARIA DE NAZARE DOS SANTOS CELSO, matrícula nº 5345120-2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4.1), da EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belem, durante o gozo de férias da servidora ANADEIVA PORTELA CHAGAS, matrícula 57202700/1, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025.

Portaria n.º:004611/2025 de 22/07/2025

De acordo com o Processo nº 2706172/2025

Designar MARCIA CRISTINA CHAVES DE JESUS, matrícula nº 5902784-1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4.2), da EE Jaderlandia /Belem, durante o gozo de férias da servidora ROSINILMA PANTOJA FREITAS, matrícula 57225970/2, no período de 30/06/2025 a 13/08/2025.

Portaria n.º:004612/2025 de 22/07/2025

De acordo com o Processo nº 2706172/2025

Designar PAULO SERGIO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 54190902-1, Professor, para responder pela função de Diretor (GED- 4.2), da EE Jarbas Passarinho (Sousa)/Belem, durante o gozo de férias da servidora THATYANY BATALLA PALMEIRA, matrícula 57217527/1, no período de 30/06/2025 a 13/08/2025.

Portaria n.º:004617/2025 de 22/07/2025

De acordo com o Processo nº 2706172/2025

Designar ANA CRISTINA SIMOES DO NASCIMENTO, matrícula nº 57196976-2, Especialista em Educacao, para responder pela função de Diretor (GED- 4.2), da EE Prof Temistocles de Araujo/Belem, durante o gozo de férias da servidora TARCIA SCHALCHER RODRIGUES, matrícula 57203295/1, no período de 01/06/2025 a 30/06/2025.

Portaria n.º:004619/2025 de 22/07/2025

De acordo com o Processo nº 2706172/2025

Designar HELIANA DA SILVA GABRIEL VELARDE, matrícula nº 57209044-1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4.4), da EE Princesa Izabel/Belem, durante o gozo de férias da servidora MARICELI BENTES DE MIRANDA, matrícula 6030831/2, no período de 15/06/2025 a 14/07/2025.

Portaria n.º:004623/2025 de 22/07/2025

De acordo com o Processo nº 2727211/2025

Designar DURVAL LEAL PINHEIRO, matrícula nº 5555507-2, Professor, para responder pela função de Dirigente Regional de Ensino (GGE-1.3)/Abaetetuba, durante o gozo de férias da servidora DALCYLEA CORREA PINHEIRO, matrícula 5900191/1, no período de 16/07/2025 a 29/08/2025.

PORTARIA Nº 004614/2025 DE 22/07/2025

De acordo com processo nº 2706172/2025

Designar FRANCISCA MISSILENE MUNIZ MAGALHAES, Matrícula nº 57208273/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4) da EE Prof Maridalva Pantoja/Belém, durante o gozo de férias da servidora PATRICIA REGINA COELHO PINTO, Matrícula 57214240/1, no período de 16/06/2025 a 30/07/2025.

PORTARIA Nº 004615-2025 DE 22/07/2025

De acordo com processo nº 2706172/2025

Designar SILVIA CHAVES SANTOS, Matrícula nº 5558590/2, Professor, para responder pela função de Diretor (GED-4.1) da EE Padre Orione/Belem, durante o gozo de férias da servidora VANILDA FERREIRA DA MOTA, Matrícula 54188423/1, no período de 04/08/2025 a 02/09/2025.

PORTARIA Nº 004616-2025 DE 22/07/2025

De acordo com processo nº 2706172/2025

Dedignar NEUMA LILIAM PINA SILVA, Matrícula nº 5891640/2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4) da EE Virgínia Alves da Cunha/Belém, durante o gozo de férias da servidora GYSELE DO SOCORRO PIMENTEL DE SOUZA MACHADO, Matrícula 5901054/1, no período de 01/06/2025 a 15/07/2025.

PORTARIA Nº 004618-2025 DE 22/07/2025

De acordo com processo nº 2706172/2025

Dedignar NADIA DO SOCORRO PINHEIRO DE FIGUEIREDO CORDOVID, Matrícula nº 5901785/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4.2) da EE Presidente Costa e Silva/Belém, durante o gozo de férias da servidora LUCIA DE NAZARE RODRIGUES TROCCOLI, Matrícula 5393673/1, no período de 30/06/2025 a 29/07/2025.